

**AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS****Divulgação: 4942-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **17 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Itens de Escritório****Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1	08	CARTUCHO PRETO HP -662XL = PED. 08 UNID
2	10	PILHA AAA - DURACELL = PED. 10 PCT C/2
3	10	BLOCO DE POST-IT 76MM X 102MM AMARELO - GRANDE = PED. 10 UNID
4	10	CORRETIVO EM FITA = PED. 10 UNID
5	600	ENVELOPE OFICIO 114X229 = PED. 600 UNID.
6	50	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA = 50 UNID.
7	08	COLA BASTÃO 20G = PED. 08 UNID
8	10	DUREX 12X30 = PED .10 UNID
9	50	PASTA L A4 - 220 X 310 - TRASNP. = PED. 50 UNID.
10	60	PAPEL SULFITE A4 - REPORT SUZANO = PED. 60 PCT C/ 500FLS CADA

Avenida Brigadeiro Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

## Condições Comerciais

### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sostenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Avenida Brigadeiro Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Marcela Crisrina Bezerra

E-mail: compras@sutenidos.org.br

Fone: 11-3874-3355 Ramal : 9397

Avenida Brigadeiro Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905